ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 69/2013 - DL

Processo Nr.: 170/2013
Data: 26/09/2013

Fornecedor: **COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA** Código: 9073
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 5588
Cidade: Schroeder - SC
CNPJ: 03.734.219/0001-02 Inscrição Estadual: 254.021.964

Objeto da Compra: Aquisição de garrafas térmicas para uso interno do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	Garrafas térmicas 1.8L	UN	75,00	150,00
2	2,00	Garrafas térmicas 1L	UN	44,00	88,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Em função de estarmos a muitos meses sem adquirirmos nenhuma garrafa térmica, houve desgaste na maioria existente, não mantendo mais a temperatura. Como existe a necessidade mínima de oferecer aos vizitantes um cafezinho ou chá, necessitamos repor com urgência, nos pontos de maior presença de vizitantes. A Empresa Milium e Administra passaram preço via telefone.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 26 de Setembro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

30/08/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 30 de Agosto de 2013

Valor da Despesa: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL